

Secretariado Executivo Intermunicipal

ATA Nº 31
Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 16H00, reuniu na sua
sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade
Intermunicipal do Oeste
A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da
OesteCIM
O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a
seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1 – Procedimento de Consulta Prévia Ref.ª CPVR3_DGFRHP/2022 –
Fornecimento de Energia ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade em Regime de
Mercado Livre da Central de Compras da OesteCIM" – Proposta de abertura;
Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV9/2022 – "Aquisição de Serviços
de Alojamento e Outros Serviços Complementares, no âmbito de uma Estadia em
Salamanca ao Abrigo do Erasmus + n.º 2020-1-PT01-KA102-078280" - Proposta de
Abertura;
Ponto 3 – Procedimento de Ajuste Direto Ref.ª AD1_DGFRHP/2022 – "Prestação de
Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal de Compras do
Oeste" – Proposta de Adjudicação;
Ponto 4 — Procedimento Ajuste Direto, Ref. a AD38/2022 — "Promoção da Marca Oeste
$Portugal\ no\ Campeonato\ Mundial\ de\ Hip\ Hop\ "HIPHOP\ INTERNACIONAL""-Proposta$
de Abertura;
Ponto 5 – Ajuste Direto, Ref.ª AD2_ DGFRHP/2022 – "Aquisição de serviços de
desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade da Central de Compras do
Oeste" – Proposta de Adjudicação;



Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 20.06.2022

---- Ponto 1 - Procedimento de Consulta Prévia Ref. CPVR3 DGFRHP/2022 -Fornecimento de Energia ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade em Regime de Mercado Livre da Central de Compras da OesteCIM" - Proposta de abertura;------- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 163/2022, datada de 10.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a abertura de procedimento de consulta prévia, previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º e artigo 259.º do CCP conjugado com os artigos 112.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à celebração de contrato de Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre da Central de Compras da OesteCIM.--------- A presente proposta de procedimento de consulta prévia consubstancia-se no facto de o contrato a celebrar ser efetuado ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade em Regime de Mercado Livre da Central de Compras da OesteCIM, bem como no facto de a Comunidade Intermunicipal do Oeste não dispor, naturalmente, de recursos próprios para a realização da necessidade pública a satisfazer.--------- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.--------- Ponto 2 - Procedimento Consulta Prévia, Ref. CPRV9/2022 - "Aquisição de Serviços de Alojamento e Outros Serviços Complementares, no âmbito de uma Estadia em Salamanca ao Abrigo do Erasmus + n.º 2020-1-PT01-KA102-078280" -Proposta de Abertura;--------- O Ensino Escolar tem cada vez mais instituições que incluem objetivos de internacionalização nos seus projetos educativos, com atividades de cariz intercultural e de inovação estrutural para aumentar a qualidade do ensino e aprendizagem. As vantagens do Programa Erasmus + na promoção do intercâmbio, cooperação e mobilidade entre os



Secretariado Executivo Intermunicipal

sistemas de educação e formação profissional contribuem para o desenvolvimento social e
profissional de seus participantes, proporcionando aos jovens a realização de uma
experiencia de trabalho com novas oportunidades de formação, para aquisição de
competências profissionais específicas
A Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a trabalhar no sentido de tentar
colmatar as necessidades da Região em termos de internacionalização e excelência do
ensino e formação bem como, de incentivar o uso das várias oportunidades de formação
profissional no contexto da aprendizagem ao longo da vida, sendo este novo serviço de
gestão e acompanhamento de projetos financiados no âmbito do Programa Erasmus +
promotor da internacionalização e da excelência do ensino e da formação na Região Oeste,
que é um dos grandes objetivos e áreas estratégicas de intervenção da visão estratégica para
o território
Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 350/2022, datada
de 20.06.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no
artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento
consulta prévia previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os
artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de serviços de
alojamento e outros serviços complementares, no âmbito de uma estadia em Salamanca ao
abrigo do Erasmus + n.º 2020-1-PT01-KA102-078280, de acordo com as condições,
termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da
respetiva despesa
Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido
à trabalhadora da OesteCM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do
procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade
administrativa
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do



Secretariado Executivo Intermunicipal

procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada,
conforme proposto na informação dos serviços
Ponto 3 – Procedimento de Ajuste Direto Ref.ª AD1_DGFRHP/2022 – "Prestação
de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal de
Compras do Oeste" – Proposta de Adjudicação;
Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade
Intermunicipal do Oeste de 08/06/2022, titulada na Informação Interna n.º 162/2022,
datada de 10/03/2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de
procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com
vista à Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal
de Compras do Oeste
Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 352/2022, datada de
20.06.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos
Contratos Públicos, a adjudicação dos "Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do
Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste", à Possible2Solve – Unipessoal, Lda, pelo
valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em
vigor
Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, seja designada como
gestora do contrato
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do
procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na
informação dos serviços
Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD38/2022 – "Promoção da Marca
Oeste Portugal no Campeonato Mundial de Hip Hop "HIPHOP
INTERNACIONAL"" – Proposta de Abertura;
Irá decorrer o Campeonato Mundial de Hip Hop "HHI - HIPHOP



Secretariado Executivo Intermunicipal

INTERNACIONAL" nos Estados Unidos, na cidade de Phoenix, de 06 a 13 agosto de
2022
Neste sentido a OesteCIM pretende promover a marca Oeste Portugal no referido
evento, seguindo assim a estratégia de internacionalização da Marca Oeste Portugal
Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 356/2022, datada de
20.06.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no
artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do
procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado
com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à promoção da Marca
Oeste Portugal no Campeonato Mundial de Hip Hop "HHI – HIPHOP
INTERNACIONAL", de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas
no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa
Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido
à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do
procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade
administrativa
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do
procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada,
conforme proposto na informação dos serviços
Ponto 5 – Ajuste Direto, Ref.ª AD2_ DGFRHP/2022 – "Aquisição de serviços de
desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade da Central de
Compras do Oeste" – Proposta de Adjudicação;
Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade
$Intermunicipal \ do \ Oeste \ de \ 08.06.2022, titulada \ na \ Informação \ Interna \ n.° \ 261/2022, datada$
de 27.04.2022, e no termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento
ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à



Secretariado Executivo Intermunicipal

Aquisição de serviços de desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade
da Central de Compras do Oeste
Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 358/2022, datada de
20.06.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos
Contratos Públicos, a adjudicação da "Aquisição de serviços de desenvolvimento da
solução tecnológica de suporte da atividade da Central de Compras do Oeste", à
PixelStudio – Creative Solutions, pelo valor de 4.850,00€ (quatro mil oitocento e cinquenta
euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor
Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, seja designada como
gestora do contrato
O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do
procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na
informação dos serviços
Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H20 da
qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado
Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei